

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
 UNIDADE: JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ  
 Data de referência: 31/12/2017

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.**

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
<b>Cargos em comissão</b>						
CJ-04			0			0
CJ-03	27		27	9	0	36
CJ-02			0			0
CJ-01			0			0
<b>Total cargos</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>36</b>
<b>Funções de Confiança</b>						
FC-06	8	0	8	0	0	8
FC-05	212	0	212		0	212
FC-04	296	0	296		2	298
FC-03	58	0	58		6	64
FC-02	32	0	32		2	34
FC-01		0	0			0
<b>Total funções</b>	<b>606</b>	<b>0</b>	<b>606</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>616</b>
<b>TOTAL</b>	<b>633</b>	<b>0</b>	<b>633</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>652</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.